

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2022.

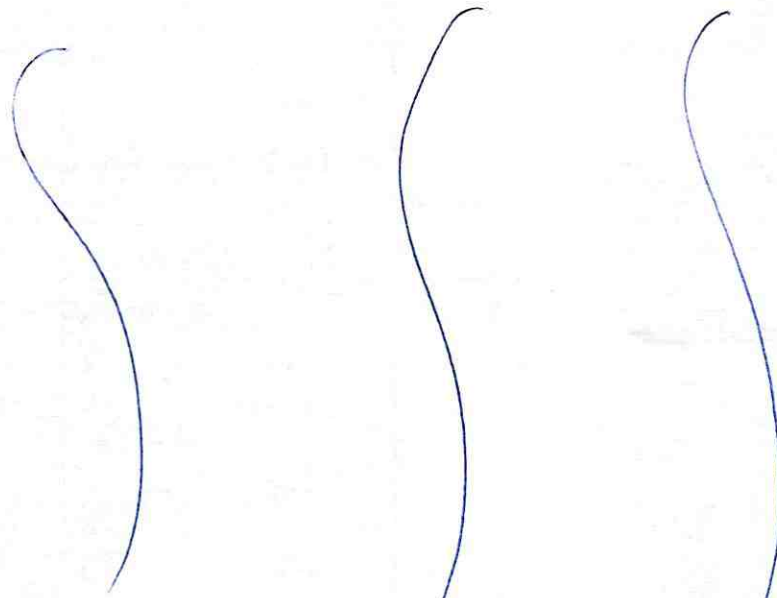
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA E RECUPERAÇÃO DE EROSÕES NA BACIA DO RIO MARACUJÁ, EM OURO PRETO – MG.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 03 de novembro de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Wagner Soares Bonfim Júnior e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no **Contrato de Gestão nº 003/2017**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **03 (TRTÊS)** concorrentes:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	02.563.448/0001-49	01/11/2022	16:39	PORTO ALEGRE	RS
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	03/11/2022	8:07	BELO HORIZONTE	MG
3	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	03/11/2022	8:40	BELO HORIZONTE	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento da representante presente nominada ao final desta Ata. Em seguida, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes, os envelopes (nº 1 - Documentação de Habilitação, nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 - Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação e sua análise conforme planilha a seguir:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	AGUA E SOLO 68 FLS.	HIDROBR 70 FLS.	COBRAPE 78 FLS.
7 - HABILITAÇÃO			
7.4 - ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A	A	A
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A	A	A
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A	A	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A	A	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A	A	A
7.5 - Habilitação Jurídica			
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A	A	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	A	A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A
7.6 Qualificação Econômica Financeira			
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A	A	A
b) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou patrimônio líquido, na forma da lei.	A	A	A
c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A	A	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A	A	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal;	A	A	A
c1) prova de regularidade para com a Estadual	A	A	A
c2) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal	A	A	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A	A	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A
7.8 - Qualificação Técnica			
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A	A	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório			

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha com as empresas **HABILITADAS** a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO 09/2022			
Nº	NOME	CNPJ	HABILITACAO
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	HABILITADA
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	HABILITADA
3	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA

Anunciado o resultado da habilitação e de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura do envelope nº 2 – Proposta Técnica. Assim a presidente iniciou a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope **“PROPOSTA TÉCNICA”** das concorrentes habilitadas e em seguida à rubrica dos documentos conforme relação a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO 09/2022			
Nº	NOME	CNPJ	NÚMERO FLS. PROPOSTA TÉCNICA
1	ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	02.563.448/0001-49	240 FLS.
2	HIDROBR CONSULTORIA LTDA.	19.368.145/0001-78	244 FLS.
3	COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	183 FLS.

O presidente da Comissão informou que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento das Propostas Técnicas, o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Rio das Velhas e será agendada a abertura do envelope subsequente. O envelope nº 03 – “Propostas de Preço” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pela representante presente credenciada e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou às **12h00min**.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.


Iلسon Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Wagner Soares Bonfim Júnior


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
Suzana Lodi Santos (CREDENCIADA)